



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 064/2015 PROTOCOLO N.º 24285/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

| G.M.B COMÉRCIO ASSIST. TÉC. E CALIBRAÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 17.249.166/0001-49 | | | | | | | |
|--|------|---|-------|---------|--------|-----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Peças para manutenção de equipamentos Hospitalares, odontológicos e médicos, conforme Termo de Referência. | | UN | 1,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 1 | 2 | Serviço de Manutenção Corretiva Em maca com rodízio | | UN | 20,00 | 6,76 | 135,20 |
| 1 | 3 | Serviço de Manutenção Corretiva Mesa de exames clínicos pediátrica. | | UN | 15,00 | 6,76 | 101,40 |
| 1 | 4 | Serviço de Manutenção Corretiva em Fotopolimerizador, timer ajustável (10, 20 e 30), bivolt; Marca 3M / Gnatus / Dabi Atlante / D700 Wireles / Clean. | | UN | 10,00 | 6,76 | 67,60 |
| 1 | 5 | Serviço de Manutenção Corretiva em Amalgamador Marca Alt / Microdent / Vibramat | | UN | 10,00 | 6,15 | 61,50 |
| 1 | 6 | Serviço de Manutenção Corretiva em aparelho de pressão Adulto e infantil: Marca Solidor / Premium | | UN | 12,00 | 2,46 | 29,52 |
| 1 | 7 | Serviço de Manutenção Corretiva em Aparelho de pressão Coluna de mercúrio: Marca Missouri | | UN | 5,00 | 2,46 | 12,30 |
| 1 | 8 | Serviço de Manutenção Corretiva em Aparelho de ultrassom Marca Alt / Dabi Atlante | | UN | 10,00 | 6,76 | 67,60 |
| 1 | 9 | Serviço de Manutenção Corretiva em Aspirador Cirúrgico Traqueal grande, marca Aspiramax | | UN | 12,00 | 7,38 | 88,56 |
| 1 | 10 | Serviço de Manutenção Corretiva em Aspirador Cirúrgico Traqueal pequeno, Marca Bio Júnior Acme | | UN | 12,00 | 7,38 | 88,56 |
| 1 | 11 | Serviço de Manutenção Corretiva em Autoclave 100 litros Marca Sercom | | UN | 10,00 | 36,90 | 369,00 |
| 1 | 12 | Serviço de Manutenção Corretiva em Autoclave 12 litros Marca Stemax | | UN | 10,00 | 16,60 | 166,00 |
| 1 | 13 | Serviço de Manutenção Corretiva em Autoclave 20 litros Marca Digitale / Stermax | | UN | 10,00 | 15,37 | 153,70 |
| 1 | 14 | Serviço de Manutenção Corretiva em Autoclave 21 litros Marca Cristófoli / Alt | | UN | 10,00 | 16,60 | 166,00 |
| 1 | 15 | Serviço de Manutenção Corretiva em Autoclave 40 litros Marca Stemax | | UN | 10,00 | 12,30 | 123,00 |
| 1 | 16 | Serviço de Manutenção Corretiva em balança eletrônica adulto 200 kg. Marca Filizola | | UN | 10,00 | 6,76 | 67,60 |
| 1 | 17 | Serviço de Manutenção Corretiva em berço aquecido Marca Meosolution | | UN | 15,00 | 16,60 | 249,00 |
| 1 | 18 | Serviço de Manutenção Corretiva em bisturi eletrônico Marca Email | | UN | 10,00 | 23,37 | 233,70 |
| 1 | 19 | Serviço de Manutenção Corretiva em Bomba a vácuo Marca Dabi Atlante | | UN | 6,00 | 9,22 | 55,32 |
| 1 | 20 | Serviço de Manutenção Corretiva em cadeira de roda Marca Ortometal | | UN | 20,00 | 13,53 | 270,60 |
| 1 | 21 | Serviço de Manutenção Corretiva em cadeira odontológica Marca Dabi Atlante / Gnatus. | | UN | 20,00 | 18,45 | 369,00 |
| 1 | 22 | Serviço de Manutenção Corretiva em cadeira radiológica Marca Gigante | | UN | 15,00 | 14,14 | 212,10 |
| 1 | 23 | Serviço de Manutenção Corretiva em Caixa reveladora Marca F&F / Unimol | | UN | 10,00 | 6,76 | 67,60 |
| 1 | 24 | Serviço de Manutenção Corretiva em caneta de alta rotação Marca Dabi Atlante / DX / Kavó | | UN | 10,00 | 4,92 | 49,20 |
| 1 | 25 | Serviço de Manutenção Corretiva em cardioversor Marca Intramed | | UN | 12,00 | 18,45 | 221,40 |
| 1 | 26 | Serviço de Manutenção Corretiva em compressor de ar odontológico Marca Dabi Atlante / Nova / Schuster / Schulz / Wind Pressure / Weg / Wayne / Fiac / Gnatus. | | UN | 20,00 | 12,30 | 246,00 |
| 1 | 27 | Serviço de Manutenção Corretiva em contra ângulo Marca Dabi Atlante / Kavó / GBN | | UN | 10,00 | 6,15 | 61,50 |
| 1 | 28 | Serviço de Manutenção Corretiva em Desfibrilador fixo Marca Intramed | | UN | 12,00 | 24,61 | 295,32 |
| 1 | 29 | Serviço de Manutenção Corretiva em desfibrilador portátil Marca Intramed | | UN | 12,00 | 24,61 | 295,32 |
| 1 | 30 | Serviço de Manutenção Corretiva em detector fetal Marca Sonar | | UN | 20,00 | 10,45 | 209,00 |
| 1 | 31 | Serviço de Manutenção Corretiva em Detector fetal de mesa Marca Medpej | | UN | 20,00 | 10,45 | 209,00 |
| 1 | 32 | Serviço de Manutenção Corretiva em Eletro ECG Marca AED Plus | | UN | 12,00 | 16,60 | 199,20 |
| 1 | 33 | Serviço de Manutenção Corretiva em Espelho ginecológico Com foco de luz; Marca Fam | | UN | 10,00 | 6,15 | 61,50 |
| 1 | 34 | Serviço de Manutenção Corretiva em Foco clínico auxiliar Com haste flexível | | UN | 10,00 | 6,15 | 61,50 |

| | | | | | | | |
|---|----|---|--|----|--------|-------|--------|
| 1 | 35 | Serviço de Manutenção Corretiva em Foco de luz cirúrgico Marca Metal Solution | | UN | 10,00 | 9,22 | 92,20 |
| 1 | 36 | Serviço de Manutenção Corretiva em Forno de Bier com termostato Marca Carci | | UN | 10,00 | 9,22 | 92,20 |
| 1 | 37 | Serviço de Manutenção Corretiva em Inalador De 3 saídas; Marca Inalamed | | UN | 10,00 | 6,15 | 61,50 |
| 1 | 38 | Serviço de Manutenção Corretiva em Inalador De 4 a 5 saídas. | | UN | 10,00 | 10,45 | 104,50 |
| 1 | 39 | Serviço de Manutenção Corretiva em Inalador simples Marca Inalar compact | | UN | 10,00 | 6,15 | 61,50 |
| 1 | 40 | Serviço de Manutenção Corretiva em Infravermelho Marca Philips | | UN | 10,00 | 9,22 | 92,20 |
| 1 | 41 | Serviço de Manutenção Corretiva em Laringoscópio Com 3 lâminas retas nº 0 e três retas nº 01; Marca Oxigel | | UN | 10,00 | 1,23 | 12,30 |
| 1 | 42 | Serviço de Manutenção Corretiva em Laringoscópio pediátrica neonatal Com 4 lâminas curva; Marca Missouri | | UN | 5,00 | 1,23 | 6,15 |
| 1 | 43 | Serviço de Manutenção Corretiva em Maca ginecológica em PVC Com gavetas e estofado fixa; Marca Goiás. | | UN | 12,00 | 10,45 | 125,40 |
| 1 | 44 | Serviço de Manutenção Corretiva em mesa de exames clínicos fixa De 60 até 300 Kg. | | UN | 10,00 | 6,77 | 67,70 |
| 1 | 45 | Serviço de Manutenção Corretiva em micro motor Marca Dabi Atlante / Kavó | | UN | 12,00 | 6,15 | 73,80 |
| 1 | 46 | Serviço de Manutenção Corretiva em Microscópio Marca Coleman | | UN | 12,00 | 12,30 | 147,60 |
| 1 | 47 | Serviço de Manutenção Corretiva em mocho giratório Com estofado com altura regulável, com funcionamento a gás, encosto com regulagem. Marca Dabi Atlante / Olsen / B-Safe / Gnatus / AS, mod. Anatómico / D700. | | UN | 25,00 | 6,15 | 153,75 |
| 1 | 48 | Serviço de Manutenção Corretiva em monitor Cardíaco portátil Marca Email | | UN | 15,00 | 10,45 | 156,75 |
| 1 | 49 | Serviço de Manutenção Corretiva em nalança mecânica Marca Filizola / Welmy | | UN | 10,00 | 6,76 | 67,60 |
| 1 | 50 | Serviço de Manutenção Corretiva em Negatoscópio Marca Larcon / Blue Equipamentos / CHS | | UN | 10,00 | 3,07 | 30,70 |
| 1 | 51 | Serviço de Manutenção Corretiva em Oftalmoscópio Marca Omni 3000 | | UN | 12,00 | 1,84 | 22,08 |
| 1 | 52 | Serviço de Manutenção Corretiva em onitor cardíaco fixo Marca Minosco | | UN | 12,00 | 12,30 | 147,60 |
| 1 | 53 | Serviço de Manutenção Corretiva em Otoscópio fibra ótica Com iluminador de garganta; Marca TK / MD Mark II | | UN | 10,00 | 1,84 | 18,40 |
| 1 | 54 | Serviço de Manutenção Corretiva em Oxímetro de Pulso Marca Oxiplus | | UN | 10,00 | 6,15 | 61,50 |
| 1 | 55 | Serviço de Manutenção Corretiva em Oxímetro portátil Com identificador digital; Marca Moriá. | | UN | 10,00 | 6,15 | 61,50 |
| 1 | 56 | Serviço de Manutenção Corretiva em peça reta Marcas Dabi Atlante / Kavó | | UN | 10,00 | 4,92 | 49,20 |
| 1 | 57 | Serviço de Manutenção Corretiva em Processador de Raio-X Marca Vision Line | | UN | 12,00 | 12,30 | 147,60 |
| 1 | 58 | Serviço de Manutenção Corretiva em Profi Cerâmico Marca Dabi Atlante | | UN | 6,00 | 10,45 | 62,70 |
| 1 | 59 | Serviço de Manutenção Corretiva em Raio-X Automático Modelo RC 500D; Marca Dabi Atlante / Gnatus | | UN | 12,00 | 13,53 | 162,36 |
| 1 | 60 | Serviço de Manutenção Corretiva em Raio-X manual Modelo 100MA/100KV; Marca Hermann | | UN | 12,00 | 61,50 | 738,00 |
| 1 | 61 | Serviço de Manutenção Corretiva em Revelador de raio-x LX 2 Marca Kodak | | UN | 12,00 | 18,45 | 221,40 |
| 1 | 62 | Serviço de Manutenção Corretiva em Seladora tipo de mesa Com suporte para papel grau cirúrgico, 110 volts; Marca Barbi / Cristófoli | | UN | 36,00 | 6,15 | 221,40 |
| 1 | 63 | Serviço de Manutenção Corretiva em Válvula de O2 Marca Protec | | UN | 12,00 | 1,84 | 22,08 |
| 1 | 64 | Serviço de Manutenção Corretiva em: Laringoscópio adulto com 4 lâminas reta e curva; Marca Missouri. | | UN | 5,00 | 1,24 | 6,20 |
| 1 | 65 | Serviço de Manutenção preventiva Em Aspirador Cirúrgico traqueal grande Marca Aspiramax - Inspeção e reparo das mangueiras de silicone- Limpeza de mangueiras - Inspeção e reparo do diafragma do motor- Limpeza dos reservatórios - Inspeção e reparo dos reservatórios - Inspeção e reparo do interruptor. | | UN | 120,00 | 7,38 | 885,60 |
| 1 | 66 | Serviço de Manutenção preventiva Em aspirador Cirúrgico Traqueal pequeno Marca Bio Júnior Acme - Inspeção e reparo das mangueiras de silicone- Limpeza de mangueiras - Inspeção e reparo do diafragma do motor- Limpeza dos reservatórios - Inspeção e reparo dos reservatórios - Inspeção e reparo do interruptor. | | UN | 60,00 | 7,38 | 442,80 |
| 1 | 67 | Serviço de Manutenção preventiva Em aparelho de pressão coluna de mercúrio Marca Missouri - Inspeção e reparo do manguito - Inspeção e reparo da péra - Inspeção e reparo da válvula - Inspeção e reparo da braçadeira. | | UN | 36,00 | 2,46 | 88,56 |

**Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



| | | | | | | |
|---|----|--|----|--------|-------|----------|
| 1 | 68 | Serviço de Manutenção preventiva em Fotopolimerizador, timer ajustável (10, 20 e 30), bivolt - Marca 3M / Gnatus / Dabi Atlante / D700 Wireles/ Clean- Inspeção e reparo da placa eletrônica de tempo ajustável - Inspeção da lâmpada - Inspeção e reparo da carcaça - Inspeção e reparo da ponteira - Inspeção e reparo do soquete da lâmpada- Inspeção e reparo do temporizador - Inspeção e reparo do carregador - Inspeção da bateria | UN | 180,00 | 6,76 | 1.216,80 |
| 1 | 69 | Serviço de Manutenção preventiva em Amalgamador Marca: Alt / Microdent / Vibramat- Inspeção e reparo mecânico- Inspeção e reparo do motor | UN | 240,00 | 6,15 | 1.476,00 |
| 1 | 70 | Serviço de manutenção preventiva em aparelho de pressão Adulto e Infantil Marca Solidor / Premium - Inspeção e reparo do manguito - Inspeção e reparo da péra - Inspeção e reparo da válvula - Inspeção e reparo da braçadeira - Inspeção e reparo do manômetro. | UN | 336,00 | 2,46 | 826,56 |
| 1 | 71 | Serviço de Manutenção preventiva em aparelho de ultrassom Marca Alt / Dabi Atlante - Inspeção e reparo da placa eletrônica- Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica - Inspeção e reparo da cuba. | UN | 240,00 | 6,76 | 1.622,40 |
| 1 | 72 | Serviço de Manutenção preventiva em autoclave 100 litros Marca Sercom- Inspeção da guarnição de vedação da porta - Inspeção e reparo da válvula de segurança- Inspeção e reparo da válvula anti-vácuo - Inspeção e reparo da resistência - Inspeção e reparo da válvula solenóide- Inspeção e reparo do termostato de segurança - Inspeção e reparo da placa eletrônica de controle - Inspeção e reparo do controlador de temperatura- Inspeção e reparo do manômetro- Inspeção e reparo da mangueira do dreno - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica Inspeção e reparo da cuba- Inspeção e reparo da válvula anti-retrocesso- Inspeção e reparo do selo de válvula anti-retrocesso - Inspeção e reparo da válvula solenóide Y- Inspeção e reparo do filtro de entrada de água - Inspeção e reparo da bomba a vácuo- Teste com indicador químico. | UN | 12,00 | 36,90 | 442,80 |
| 1 | 73 | Serviço de Manutenção preventiva em autoclave 12 litros Marca Stemax- Inspeção da guarnição de vedação da porta - Inspeção e reparo da válvula de segurança- Inspeção e reparo da válvula anti-vácuo - Inspeção e reparo da resistência - Inspeção e reparo da válvula solenóide- Inspeção e reparo do termostato de segurança - Inspeção e reparo da placa eletrônica de controle- Inspeção e reparo do controlador de temperatura - Inspeção e reparo do manômetro - Inspeção e reparo da mangueira do dreno- Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica- Inspeção e reparo da cuba- Inspeção e reparo do teclado membrana - Teste com indicador químico | UN | 12,00 | 16,60 | 199,20 |
| 1 | 74 | Serviço de Manutenção preventiva em autoclave 20 litros Marca Digitale / Stermax- Inspeção e reparo da guarnição de vedação da porta - Inspeção e reparo da válvula de segurança- Inspeção e reparo da válvula anti-vácuo - Inspeção e reparo da resistência - Inspeção e reparo da válvula solenóide- Inspeção e reparo do termostato de segurança - Inspeção e reparo da placa eletrônica de controle - Inspeção e reparo do controlador de temperatura- Inspeção e reparo do manômetro- Inspeção e reparo da mangueira do dreno - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica- Inspeção e reparo da cuba- Inspeção e reparo do teclado membrana - Teste com indicador químico | UN | 144,00 | 15,37 | 2.213,28 |
| 1 | 75 | Serviço de Manutenção preventiva em autoclave 21 litros Marca Cristofoli / Alt- Inspeção da guarnição de vedação da porta - Inspeção e reparo da válvula de segurança- Inspeção e reparo da válvula anti-vácuo - Inspeção e reparo da resistência - Inspeção e reparo da válvula solenóide- Inspeção e reparo do termostato de segurança - Inspeção e reparo da placa eletrônica de controle - Inspeção e reparo do controlador de temperatura- Inspeção e reparo do manômetro- Inspeção e reparo da mangueira do dreno - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica- Inspeção e reparo da cuba- Inspeção e reparo do teclado membrana - Teste com indicador químico | UN | 60,00 | 16,60 | 996,00 |
| 1 | 76 | Serviço de Manutenção preventiva em autoclave 40 litros Marca Stemax - Inspeção da guarnição de vedação da porta- Inspeção e reparo da válvula de segurança- Inspeção e reparo da válvula anti-vácuo - Inspeção e reparo da resistência - Inspeção e reparo da válvula solenóide- Inspeção e reparo do termostato de segurança - Inspeção e reparo da placa eletrônica de controle - Inspeção e reparo do controlador de temperatura- Inspeção e reparo do manômetro- Inspeção e reparo da mangueira do dreno - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica- Inspeção e reparo da cuba- Inspeção e reparo do teclado membrana - Teste com indicador químico | UN | 12,00 | 12,30 | 147,60 |
| 1 | 77 | Serviço de Manutenção preventiva em balança eletrônica adulto 200 kg Marca Filizola- Inspeção e reparo da célula de carga- Inspeção e reparo da fonte de alimentação - Inspeção e reparo da placa eletrônica principal - Inspeção e reparo do teclado membrana- Teste com peso padrão | UN | 108,00 | 6,76 | 730,08 |
| 1 | 78 | Serviço de Manutenção preventiva em balança mecânica Filizola / Welmy- Inspeção e reparo do contrapeso- Limpeza e lubrificação de sistema mecânico - Teste com peso padrão | UN | 240,00 | 6,76 | 1.622,40 |

| | | | | | | |
|---|----|---|----|--------|-------|----------|
| 1 | 79 | Serviço de Manutenção preventiva em berço aquecido Marca Meosolution- Inspeção e reparo da resistência de aquecimento - Inspeção e reparo do sensor RN - Inspeção e reparo da portinhola - Inspeção limpeza do filtro de ar - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Reparo na fonte de alimentação - Inspeção do fonte de alimentação - Reparo na cúpula | UN | 24,00 | 16,60 | 398,40 |
| 1 | 80 | Serviço de Manutenção preventiva em bisturi eletrônico Marca Emai - Inspeção e reparo da placa neutra - Inspeção e reparo da caneta - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica | UN | 96,00 | 23,37 | 2.243,52 |
| 1 | 81 | Serviço de Manutenção preventiva em bomba a vácuo Marca Dabi Atlante- Inspeção e reparo da válvula solenóide- Limpeza de filtro - Inspeção do filtro- Inspeção e reparo do motor elétrico | UN | 12,00 | 9,22 | 110,64 |
| 1 | 82 | Serviço de Manutenção preventiva em cadeira de roda Marca Ortometal - Solda de tubulações- Pintura- Inspeção do pneu | UN | 180,00 | 13,53 | 2.435,40 |
| 1 | 83 | Serviço de Manutenção preventiva em cadeira odontológica Marca Dabi Atlante / Gnatus- Reparo em placa eletrônica- Inspeção da placa eletrônica- Reparo em mecanismo - Inspeção do mecanismo - Reparo em estofado - Inspeção da lâmpada - Inspeção do refletor - Inspeção e reparo da válvula pneumática- Inspeção da mangueira - Inspeção e reparo do conector de ar e água- Inspeção e reparo da seringa triplice- Inspeção e reparo do pedal de comando- Inspeção em tubulações- Verificar pressão de ar-comprimido- Limpeza de filtros - Inspeção e reparo em vedações | UN | 240,00 | 18,45 | 4.428,00 |
| 1 | 84 | Serviço de Manutenção preventiva em cadeira radiológica Marca Gigante- Reparo em estrutura metálica- Pintura- Reparo em estofado | UN | 36,00 | 14,14 | 509,04 |
| 1 | 85 | Serviço de Manutenção preventiva em Caixa reveladora Marca F&F / Unimol- Inspeção e reparo das peças em acrílico- Inspeção e reparo das peças plásticas. | UN | 48,00 | 6,76 | 324,48 |
| 1 | 86 | Serviço de Manutenção preventiva em caneta de alta rotação Marca Dabi Atlante / DX / Kavó - Lubrificação- Inspeção do rolamento - Inspeção e reparo no anel de vedação. | UN | 240,00 | 4,92 | 1.180,80 |
| 1 | 87 | Serviço de Manutenção preventiva em cardioversor Marca Intramed - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção e reparo da pás - Inspeção da fonte de alimentação - Reparo em fonte de alimentação - Inspeção da display - Inspeção do módulo de ECG - Reparo no módulo de ECG - Inspeção e reparo do cabo paciente - Inspeção e reparar fuga de corrente no transformador de alta tens - Testes com simulador de ECG- Testes com analisador de descargas. | UN | 12,00 | 18,45 | 221,40 |
| 1 | 88 | Serviço de Manutenção preventiva em compressor de ar odontológico Marca Dabi Atlante / Nova / Schuster / Schulz / Wind Pressure / Weg / Wayne/ Fiac/ Gnatus - Inspeção e limpeza do filtro de ar - Inspeção e reparo da mangueira de ar- Inspeção e reparo do manômetro - Inspeção e reparo do pressostato - Inspeção e reparo do motor - Limpeza de reservatório de ar - Inspeção do reservatório de ar - Inspeção e reparo nos sistemas elétrico e mecânico- Verificar pressão de saída | UN | 216,00 | 12,30 | 2.656,80 |
| 1 | 89 | Serviço de Manutenção preventiva em contra ângulo Marca Dabi Atlante / Kavó / GBN- Inspeção do rolamento- Lubrificação - Inspeção e reparo da engrenagem - Inspeção e reparar anel de vedação. | UN | 240,00 | 6,15 | 1.476,00 |
| 1 | 90 | Serviço de Manutenção preventiva em desfibrilador fixo Marca Intramed - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção das pás- Inspeção da fonte de alimentação- Reparo em fonte de alimentação- Inspeção e reparar fuga de corrente no transformador de alta tensão - Inspeção do display - Testes com analisador de descargas. | UN | 12,00 | 24,60 | 295,20 |
| 1 | 91 | Serviço de Manutenção preventiva em desfibrilador portátil Marca Intramed- Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção das pás- Inspeção da fonte de alimentação- Reparo em fonte de alimentação - Inspeção e reparar fuga de corrente no transformador de alta tensão- Inspeção do display - Testes com analisador de descargas. | UN | 12,00 | 24,60 | 295,20 |
| 1 | 92 | Serviço de Manutenção preventiva em detector fetal Marca Sonar - Inspeção e reparo do transdutor - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria | UN | 240,00 | 10,45 | 2.508,00 |
| 1 | 93 | Serviço de Manutenção preventiva em detector fetal de mesa Marca Medpej- Inspeção do eletrodo - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria- Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica. | UN | 144,00 | 10,45 | 1.504,80 |
| 1 | 94 | Serviço de Manutenção preventiva em Eletro ECG Marca AED Plus - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção da fonte de alimentação - Reparo em fonte de alimentação - Inspeção do display - Inspeção do módulo de ECG - Reparo no módulo de ECG - Inspeção e reparo do cabo paciente - Inspeção e reparo da impressora - Inspeção e reparo do eletrodo precordial- Testes com simulador de ECG. | UN | 12,00 | 16,60 | 199,20 |
| 1 | 95 | Serviço de Manutenção preventiva em espelho ginecológico c/foco de luz Marca Fame- Inspeção da lâmpada- Inspeção e reparo do transformador de energia elétrica - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica- Inspeção e reparo do rodízio. | UN | 168,00 | 6,15 | 1.033,20 |



| | | | | | | |
|---|-----|---|----|--------|-------|----------|
| 1 | 96 | Serviço de Manutenção preventiva em foco clínico auxiliar Com haste flexível- Inspeção da lâmpada - Inspeção e reparo do soquete - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica. | UN | 156,00 | 6,15 | 959,40 |
| 1 | 97 | Serviço de Manutenção preventiva em foco de luz cirúrgico Marca Metal Solution- Inspeção da lâmpada - Inspeção e reparo do soquete - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica. | UN | 24,00 | 9,22 | 221,28 |
| 1 | 98 | Serviço de Manutenção preventiva em Forno de Bier com termostato Marca Carci- Inspeção da resistência - Inspeção e reparo do termostat - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica. | UN | 12,00 | 9,22 | 110,64 |
| 1 | 99 | Serviço de Manutenção preventiva em inalador de 3 saídas Marca Inalamed- Inspeção e reparo do motor- Inspeção e reparo do diafragma do motor - Inspeção da placa eletrônica - Reparo na placa eletrônica - Inspeção das ventosas - Inspeção do conector de saída de ar - Inspeção e limpeza do filtro de entrada de ar- Inspeção e reparo da mangueira- Inspeção e reparo em conexões e vedações. | UN | 48,00 | 6,15 | 295,20 |
| 1 | 100 | Serviço de Manutenção preventiva em inalador de 4 a 5 saídas - Inspeção e reparo do motor - Inspeção e reparo do diafragma do motor- Inspeção da placa eletrônica - Reparo na placa eletrônica - Inspeção das ventosas - Inspeção do conector de saída de ar - Inspeção e limpeza do filtro de entrada de ar- Inspeção e reparo da mangueira- Inspeção e reparo em conexões e vedações. | UN | 84,00 | 10,45 | 877,80 |
| 1 | 101 | Serviço de Manutenção preventiva em inalador simples Marca Inalar compact- Inspeção e reparo do motor - Inspeção e reparo do diafragma do motor- Inspeção da placa eletrônica - Reparo na placa eletrônica - Inspeção das ventosas- Inspeção do conector de saída de ar - Inspeção e limpeza do filtro de entrada de ar- Inspeção e reparo da mangueira- Inspeção e reparo em conexões e vedações. | UN | 120,00 | 6,15 | 738,00 |
| 1 | 102 | Serviço de Manutenção preventiva em infravermelho Marca Philips - Inspeção da lâmpada infravermelho - Inspeção e reparo do soquete. | UN | 24,00 | 9,22 | 221,28 |
| 1 | 103 | Serviço de Manutenção preventiva em Laringoscópio Com 3 lâminas retas nº 0 e três retas nº 01 Marca Oxigel- Inspeção da lâmpada - Inspeção da bateria - Inspeção da lâmina | UN | 60,00 | 1,23 | 73,80 |
| 1 | 104 | Serviço de Manutenção preventiva em Laringoscópio adulto Com 4 lâminas reta e curva: Marca Missouri - Inspeção da lâmpada- Inspeção da bateria - Inspeção da lâmina | UN | 60,00 | 1,23 | 73,80 |
| 1 | 105 | Serviço de Manutenção preventiva em Laringoscópio pediátrica neonatal, Com 4 lâminas curva: Marca Missouri- Inspeção da lâmpada- Inspeção da bateria - Inspeção da lâmina | UN | 60,00 | 1,23 | 73,80 |
| 1 | 106 | Serviço de Manutenção preventiva em maca com rodízio - Inspeção e reparo em estrutura metálica - Pintura- Inspeção e reparo em estofado.- Inspeção e reparo do rodízio. | UN | 36,00 | 6,76 | 243,36 |
| 1 | 107 | Serviço de Manutenção preventiva em maca ginecológica em PVC Com gavetas e estofado fixa: Marca Goiás- Inspeção e reparo em estrutura metálica - Pintura- Inspeção e reparo em estofado. | UN | 180,00 | 10,45 | 1.881,00 |
| 1 | 108 | Serviço de Manutenção preventiva em Mesa de exames clínicos fixa De 60 Kgs até 300 Kgs - Inspeção e reparo em estrutura metálica- Pintura- Inspeção e reparo em estofado. | UN | 300,00 | 6,76 | 2.028,00 |
| 1 | 109 | Serviço de Manutenção preventiva em mesa de exames clínicos pediátrica - Inspeção e reparo em estrutura metálica Pintura - Inspeção e reparo em estofado. | UN | 132,00 | 6,76 | 892,32 |
| 1 | 110 | Serviço de Manutenção preventiva em micro motor Marca Dabi Atlante / Kavov- Inspeção e reparo da guarnição- Inspeção da mola - Inspeção e reparo do terminal - Inspeção do rolament- Lubrificação. | UN | 240,00 | 6,15 | 1.476,00 |
| 1 | 111 | Serviço de Manutenção preventiva em microscópio Marca Coleman - Inspeção e reparo da fonte de alimentação- Inspeção da lâmpada - Inspeção e reparo do charriot - Inspeção e reparo do condensador - Inspeção da lente ocular- Inspeção da lente objetiva- Limpeza e lubrificação do sistema mecânico - Inspeção e reparo do eixo macro e micrométrico. | UN | 12,00 | 12,30 | 147,60 |
| 1 | 112 | Serviço de Manutenção preventiva em mocho giratório Com estofado com altura regulável, com funcionamento a gás, encosto com regulagem: Marca Dabi Atlante / Olsen / B-Safe / Gnatus / AS, mod. Anatômico / D700- Inspeção e reparo em estrutura metálica- Pintura - Reparo em estofado. | UN | 240,00 | 6,15 | 1.476,00 |
| 1 | 113 | Serviço de Manutenção preventiva em monitor cardíaco fixo Marca Minosco- Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção da fonte de alimentação - Reparo em fonte de alimentação - Inspeção do display Inspeção do módulo de ECG- Reparo no módulo de ECG- Inspeção e reparo do cabo paciente- Inspeção e reparo da impressora- Inspeção e reparo do eletrodo precordial- Testes com simulador de ECG. | UN | 12,00 | 12,30 | 147,60 |
| 1 | 114 | Serviço de Manutenção preventiva em monitor Cardíaco portátil Marca Emai- Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção da fonte de alimentação - Reparo em fonte de alimentação - Inspeção do display- Inspeção do módulo de ECG- Reparo no módulo de ECG- Inspeção e reparo do cabo paciente- Inspeção e reparo da impressora- Inspeção e reparo do eletrodo precordial- Testes com simulador de ECG. | UN | 24,00 | 10,45 | 250,80 |
| 1 | 115 | Serviço de Manutenção preventiva em Negatoscópio Marca Larcon / Blue Equipamentos / CHS - Inspeção da lâmpada- Inspeção e reparo do reator. | UN | 300,00 | 3,07 | 921,00 |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|--------|-------|------------|
| 1 | 116 | Serviço de Manutenção preventiva em Oftalmoscópio - Marca Omni 3000- Inspeção e limpeza dos contatos da bateria - Inspeção e limpeza da lente | UN | 24,00 | 1,84 | 44,16 |
| 1 | 117 | Serviço de Manutenção preventiva em Otoscópio fibra ótica Com iluminador de garganta: Marca TK / MD Mark II- Inspeção da bateria - Inspeção da lâmpada | UN | 240,00 | 1,84 | 441,60 |
| 1 | 118 | Serviço de Manutenção preventiva em Oxímetro de Pulso Marca Oxiplus - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria- Inspeção do sensor de dedo | UN | 12,00 | 6,15 | 73,80 |
| 1 | 119 | Serviço de Manutenção preventiva em Oxímetro portátil Com identificador digital Marca Moriá- Reparo em placa eletrônica- Inspeção da placa eletrônica- Inspeção da bateria - Inspeção do sensor de dedo | UN | 24,00 | 6,15 | 147,60 |
| 1 | 120 | Serviço de Manutenção preventiva em peça reta Marca Dabi / Kavov - Lubrificação- Inspeção do rolamento - Inspeção e reparo no anel de vedação. | UN | 60,00 | 4,92 | 295,20 |
| 1 | 121 | Serviço de Manutenção preventiva em Processador de Raio-X Marca Vision Line- Inspeção da engrenagem - Inspeção do rolo de borracha - Inspeção do rolo de fenolite - Inspeção do rolo de poliuretano - Inspeção do diafragma de válvula - Inspeção da válvula - Inspeção da resistência - Inspeção e reparo da placa eletrônica- Inspeção e reparo do motor- Inspeção do pivô- Inspeção do eixo - Inspeção e reparo da bomba de circulação- Inspeção e reparo da bomba de reposição- Inspeção reparo da mangueira- Inspeção e reparo do conector- Inspeção do anel oring. | UN | 12,00 | 12,30 | 147,60 |
| 1 | 122 | Serviço de Manutenção preventiva em Profi Cerâmico Marca Dabi Atlante - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da peça de comando - Inspeção do knob | UN | 12,00 | 10,45 | 125,40 |
| 1 | 123 | Serviço de Manutenção preventiva em Raio-X Automático, modelo RC 500D Marca Dabi Atlante / Gnatus - Inspeção e reparo lubrificação de sistema mecânico- Inspeção e reparo no cabo elétrico Inspeção e reparo na placa eletrônica- Inspeção da ampola - Inspeção e reparo de componentes elétricos- Inspeção e reparo de componentes eletrônicos. | UN | 36,00 | 13,53 | 487,08 |
| 1 | 124 | Serviço de Manutenção preventiva em Raio-X manual, modelo 100MA/100KV Marca Hermann- Inspeção e reparo lubrificação de sistema mecânico- Inspeção e reparo no cabo elétrico- Inspeção e reparo na placa eletrônica - Inspeção da ampola- Inspeção e reparo de componentes elétricos - Inspeção e reparo de componentes eletrônicos. | UN | 12,00 | 61,50 | 738,00 |
| 1 | 125 | Serviço de Manutenção preventiva em Revelador de raio-x LX 2 Marca Kodak - Inspeção da engrenagem - Inspeção do rolo de borracha - Inspeção do rolo de fenolite - Inspeção do rolo de poliuretano - Inspeção do diafragma de válvula - Inspeção da válvula - Inspeção da resistência - Inspeção e reparo da placa eletrônica- Inspeção e reparo do motor- Inspeção do pivô- Inspeção do eixo- Inspeção e reparo da bomba de circulação - Inspeção e reparo da bomba de reposição- Inspeção e reparo da mangueira- Inspeção e reparo do conector- Inspeção do anel oring. | UN | 12,00 | 18,45 | 221,40 |
| 1 | 126 | Serviço de Manutenção preventiva em Seladora tipo de mesa Com suporte para papel grau cirúrgico, 110 volts: Marca Barbi / Cristófoli- Inspeção da resistência; - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica;- Inspeção e reparo do termostato. | UN | 120,00 | 6,15 | 738,00 |
| 1 | 127 | Serviço de Manutenção preventiva em válvula de O2 Marca Protec - Inspeção do reparo - Inspeção do fluxômetro | UN | 60,00 | 1,92 | 115,20 |
| TOTAL | | | | | | 109.765,55 |

VALOR TOTAL : R\$ 109.765,55

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 60/2015
PROTOCOLO N.º 23603/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

| DIEGUEZ PEREZ & CIA LTDA – ME CNPJ: 08.312.034/0001-23 | | | | | | | |
|--|------|---|-------|---------|--------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Lavagem de cortinas (painel em lona). A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços. | | M² | 500,00 | 3,00 | 1.500,00 |
| 1 | 2 | Lavagem de cortinas em malha polibel 100% poliéster com argolas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço. | | M² | 800,00 | 1,60 | 1.280,00 |
| 1 | 3 | Lavagem de malhas coloridas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço. | | M² | 900,00 | 1,60 | 1.440,00 |
| 1 | 4 | Lavagem de peças em malha. A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços. | | M² | 300,00 | 1,60 | 480,00 |



| Item | Quantidade | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
|--------------|------------|--|-------|----------------|--------|-------|------------------|
| 1 | 5 | Lavagem de toalhas de mesa. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço. | | M ² | 180,00 | 1,60 | 288,00 |
| 2 | 1 | Lavagem de camisetas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço. | | UN | 760,00 | 2,00 | 1.520,00 |
| 2 | 2 | Lavagem de roupa de papai Noel. A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços. | | UN | 6,00 | 6,00 | 36,00 |
| 2 | 3 | Lavagem de uniformes da Banda Marcial. Conjunto de uniforme composto por: kepi, calça e túnica. A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços. | | UN | 500,00 | 8,00 | 4.000,00 |
| 2 | 4 | Serviços de lavagem de bermudas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço. | | UN | 380,00 | 2,00 | 760,00 |
| 2 | 5 | Serviços de lavagem de meias. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço. | | PAR | 760,00 | 1,00 | 760,00 |
| 2 | 6 | Serviços de lavagem de vestidos. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço. | | UN | 380,00 | 4,00 | 1.520,00 |
| TOTAL | | | | | | | 13.584,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 13.584,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 66/2015
PROTOCOLO Nº 26581/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|-------|---------|--------|----------|-----------------|
| 1 | 1 | Serviço de Sonorização para uso no Destile Cívico Conforme termo de referência. | | GLB | 1,00 | 4.198,00 | 4.198,00 |
| TOTAL | | | | | | | 4.198,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 4.198,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22244

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 906.980,82 (novecentos e seis mil novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FUNTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE | | | |
|---|--|---------|-----------|
| | DESCRIÇÃO | RECURSO | VALOR |
| 09.00 | Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional | | |
| 09.002 | Divisão de Desenvolvimento Econômico | | |
| 22.661.2201.1026 | Expansão do Distrito Industrial | | |
| 3700 - 4490.51.00 | Obras e Instalações | 000 | 81.000,00 |
| 09.00 | Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional | | |
| 09.003 | Divisão de Assistência a Comunidade | | |
| 11.333.2201.2057 | Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade | | |
| 3950 - 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - PF | 000 | 6.000,00 |
| 13.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 13.001 | Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 08.243.0803.6126 | Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| 7720 - 3390.14.00 | Diárias - Pessoal Civil | 000 | 7.000,00 |
| 14.00 | Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente | | |
| 14.001 | Gabinete do Secretário - SMPUHMA | | |
| 15.121.1501.1062 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA | | |

| | | | |
|---|------------------------------------|-----|-------------------|
| 9260 - 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 000 | 15.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | 109.000,00 |

| FUNTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|--|---|---------|-------------------|
| | DESCRIÇÃO | RECURSO | VALOR |
| 12.00 | Secretaria Municipal de Educação | | |
| 12.004 | Ensino Fundamental | | |
| 12.361.1201.2082 | Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 5300 - 3390.30.00 | Material de Consumo | 102 | 200.000,00 |
| 5330 - 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 102 | 210.000,00 |
| 12.00 | Secretaria Municipal de Educação | | |
| 12.005 | Ensino Fundamental | | |
| 12.365.1201.2097 | Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio | | |
| 5843 - 3390.30.00 | Material de Consumo | 102 | 100.000,00 |
| 5872 - 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 102 | 110.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | 620.000,00 |

| FUNTE 497 - RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE/VIGÍASUS - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|--|--|---------|-------------------|
| | DESCRIÇÃO | RECURSO | VALOR |
| 12.00 | Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 12.001 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.304.1001.2120 | Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária | | |
| 7390 - 3390.14.00 | Diárias - Pessoal Civil | 497 | 12.000,00 |
| 7410 - 3390.30.00 | Material de Consumo | 497 | 92.300,00 |
| 7431 - 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 497 | 43.605,63 |
| 12.00 | Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 12.001 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.305.1001.1060 | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica | | |
| 7440 - 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 497 | 30.075,19 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | 177.980,82 |
| TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | 906.980,82 |

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000, 102 e 497 no valor de R\$ 906.980,82 (novecentos e seis mil novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 - PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 - LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2015.

Benedito Alves Júnior
 Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 22256

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I - GRACILIANA DE OLIVEIRA FERREIRA MACHADO, matrícula nº 21811 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado OFICIAL DE GABINETE, na Secretaria Geral de Gabinete, a partir de 20/08/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22257

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 7391, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 17 de agosto de 2015 a 16 de novembro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7129/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



LEI Nº 2111

SÚMULA: "CRIA O CONSELHO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica criado o Conselho do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil no Município de Telêmaco Borba, órgão colegiado que terá atribuições normativas e deliberativas com a finalidade de acompanhar a implementação e execução das atividades do Polo de Apoio Presencial vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC, de forma a assegurar o seu pleno funcionamento, os benefícios educacionais a sociedade e a qualidade do ensino ofertado no Município.

Art. 2º Compete ao Conselho do Polo de Apoio Presencial:

I - Acompanhar e apoiar o desenvolvimento das atividades realizadas no Polo;

II - Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal e/ou Estadual, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades do Polo, observando-se as orientações prescritas no Edital de Seleção, os resultados das avaliações "in loco" e as normativas da UAB/CAPES/MEC;

III - Participar da elaboração da demanda de cursos graduação e de pós-graduação que atendam as reais necessidades do Município e micro região;

IV - Subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do Polo de Apoio Presencial;

V - Participar da formulação das políticas e diretrizes para a implementação do Polo de Apoio Presencial, no âmbito do Município;

VI - Apresentar propostas para elaboração do Regimento Interno do Polo, observando-se as diretrizes e normativas da UAB/CAPES/MEC e das IES ofertantes dos cursos;

VII - Manter, se necessário, intercâmbio com os responsáveis institucionais, IES atuantes no Polo e MEC no sentido de resolver questões relativas à organização do Polo;

VIII - Manter e tomar decisões colegiadas visando o bom funcionamento do Polo, de acordo com as diretrizes e normas do Sistema Universidade Aberta do Brasil, das IES ofertantes dos cursos e as finalidades do Polo;

IX - Aprovar o calendário acadêmico anual do Polo;

X - Aprovar as datas de realizações de exames vestibulares no Polo; e

XI - Cumprir as diretrizes da UAB/CAPES/MEC no que se refere à seleção do Coordenador de Polo.

Art. 3º O Conselho do Polo de Apoio Presencial terá a seguinte composição:

I - Um Coordenador do Polo;

II - Um representante da Secretaria Municipal ou Estadual de Educação, indicado pelo Poder Executivo;

III - Um representante de cada IES que oferece os cursos no Polo;

IV - Um representante da UAB/CAPES/MEC (opcional);

V - Um representante dos tutores;

VI - Um representante da sociedade civil, indicado pela Secretaria de Educação do Município.

§ 1º A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 2º Os membros titulares e suplentes, exceto o Coordenador de Polo, terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente.

§ 3º A nomeação dos membros, exceto o Coordenador de Polo, ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades participantes desse Conselho.

§ 4º Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 5º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por seus pares para mandato de dois anos, com obtenção de maioria simples dos votos.

Art. 4º Ao Presidente do Conselho compete:

I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV - Resolver as questões de ordem;

V - Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;

VI - Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado; e

VII - Representar o Conselho.

Parágrafo Único: O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 5º A cada membro do Conselho compete:

I - Participar das reuniões do Conselho;

II - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo Presidente do Conselho;

III - Formular indicações que lhe pareçam do interesse da educação;

IV - Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;

V - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

Art. 6º Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

Art. 7º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e é considerada atividade relevante de interesse social.

Art. 8º O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, conforme programado pelo colegiado e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 9º As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§ 1º A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 2º Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se no prazo máximo de uma semana, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum.

§ 3º As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo Presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

Art. 10 A convocação para a reunião será feita por ofício-circular, assinado pelo Presidente, com pelo menos quinze dias de antecedência, excepcionalmente em casos de urgência.

Art. 11 As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II - Comunicação da Presidência;

III - Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

IV - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

V - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

Art. 12 As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 13 Cabe ao Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 14 Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º Os resultados da votação serão comunicados pelo Presidente e constará da ata, indicando o número de favoráveis, contrários e abstenções.

§ 2º A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Art. 15 As decisões do Conselho serão registradas em ata.

§ 1º Da ata constarão:

I - A natureza da reunião, dia, hora e local de sua realização e quem a presidiu;

II - Os nomes dos Conselheiros presentes, bem como os dos que não compareceram, consignado, a respeito destes, o fato de haverem ou não justificado a ausência;

III - A discussão, porventura havida, a propósito da ata da reunião anterior, a votação desta e as retificações eventualmente encaminhadas, por escrito;

IV - Os fatos ocorridos no expediente;

V - A síntese dos debates, as conclusões sucintas dos pareceres e o resultado do julgamento de cada caso constante da ordem do dia, com a respectiva votação;

VI - Os votos declarados por escrito; e

VII - As demais ocorrências da sessão.

§ 2º Pronunciamentos pessoais de Conselheiros poderão ser anexados à ata, quando assim requeridos, mediante apresentação por escrito.

Art. 16 As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 17 O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Polo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Polo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial.

Art. 18 Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao Chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar comunicado à UAB/MEC.

Art. 19 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Lei serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 20 A Secretaria Municipal de Educação dotará o Conselho do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil dos recursos materiais necessários para o desempenho de suas atividades.

Art. 21 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA Nº 3130

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 3128 de 05 de agosto de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º NOMEAR a Comissão Especial para Chamada Pública de Agricultores Familiares, sob a presidência do primeiro, para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

- Claudicéia Rosa Nievola – Secretaria Municipal de Educação
- Sandra Souza Ribeiro Barbosa – Secretaria Municipal de Educação
- Rosana Célia Azevedo – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA Nº 3133

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

| | | |
|----------------|---|--------------|
| 33.90.39.00.00 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 4.000,00 |
| | Total: | R\$ 4.000,00 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA Nº 3136

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ALEXANDRE SIKORSKI, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 813.946.169-53, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

| | | |
|----------------|---|--------------|
| 33.90.39.00.00 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 2.000,00 |
| | Total: | R\$ 2.000,00 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

| | |
|---------------------------|--|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 70/2015 |
| Pregão Presencial | Nº. 63/2015 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | TATIANE PALHANO ASSUNÇÃO – EIRELI - ME |
| Objeto | SERVIÇO DE DOCEIRO COM FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRO |
| Valor | R\$ 34.800,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2016 |

EDITAL DE CITAÇÃO

Por determinação da Presidente da Comissão Especial para Processos Administrativos, nomeada pela Portaria nº. 3035/2015, de 03.06.2015, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 12.547/14, e tendo em vista o que dispõe o art. 203 da Lei 1883/12, promove pelo presente edital a citação da Sra. MARINA VILANOVA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº. 8450.414-9; CPF nº. 055.452.009-05, servidora pública municipal, cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 10070, atualmente estando em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer à Comissão Especial para Processos Administrativos- CEPA, sito à Praça Dr. Horácio Klabin, nº. 37, Centro, nesta cidade de Telêmaco Borba-PR, a fim de apresentar defesa no processo disciplinar a qual responde, acompanhar o processo e adotar demais providências que entender cabíveis.

Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2015.

CLÁUDIA HAAS AMARAL
Presidente da Comissão Disciplinar

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 02/10/2015.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AFG5216 | 279150H000007784 | 07/08/2015 | 55412 |
| AHH3940 | 279150H000007818 | 05/08/2015 | 55412 |
| AJH0842 | 279150H000007488 | 14/08/2015 | 55411 |
| ALM8697 | 279150H000007633 | 14/08/2015 | 55411 |
| ALO6949 | 279150H000007489 | 14/08/2015 | 55415 |
| ALO8845 | 279150H000007776 | 12/08/2015 | 55416 |
| ALZ5696 | 279150H000007819 | 13/08/2015 | 55411 |
| AMR1559 | 279150H000007627 | 05/08/2015 | 55412 |
| ANJ2683 | 279150H000007485 | 12/08/2015 | 73662 |
| ANJ6624 | 279150H000007780 | 06/08/2015 | 55412 |
| AOC8863 | 279150H000007628 | 13/08/2015 | 54526 |
| AOQ4592 | 279150H000007783 | 14/08/2015 | 55411 |
| AOP7994 | 279150H000007492 | 14/08/2015 | 55415 |
| ARA7748 | 279150H000007632 | 14/08/2015 | 55411 |
| ASC4620 | 279150H000007631 | 14/08/2015 | 54600 |
| ASG8636 | 279150H000007781 | 14/08/2015 | 54526 |
| ASU7454 | 279150H000007630 | 14/08/2015 | 54522 |
| ASX0986 | 279150H000007483 | 12/08/2015 | 55416 |
| ATS4378 | 279150H000007484 | 12/08/2015 | 73662 |
| ATW1472 | 279150H000007491 | 14/08/2015 | 73662 |
| AUK3891 | 279150H000007778 | 05/08/2015 | 55412 |
| AUM0818 | 279150H000007892 | 12/08/2015 | 55414 |
| AUY2341 | 279150H000007785 | 07/08/2015 | 55412 |
| AVJ7524 | 279150H000007490 | 14/08/2015 | 55416 |
| AWJ5469 | 279150H000007777 | 13/08/2015 | 55417 |
| AXD0126 | 279150H000007782 | 14/08/2015 | 54522 |
| AXP4224 | 279150H000007487 | 06/08/2015 | 55412 |
| AZM4838 | 279150H000007629 | 14/08/2015 | 55417 |
| BMR3456 | 279150H000007895 | 14/08/2015 | 55414 |
| BZM4523 | 279150H000007817 | 05/08/2015 | 55412 |
| DRE8669 | 279150H000007816 | 05/08/2015 | 55412 |
| EMR7849 | 279150H000007486 | 13/08/2015 | 73662 |
| HAD7860 | 279150H000007894 | 06/08/2015 | 55412 |
| HDJ6237 | 279150H000007779 | 13/08/2015 | 54526 |
| LCC0766 | 279150E000000888 | 06/08/2015 | 55412 |
| MPI6072 | 279150H000007786 | 07/08/2015 | 55412 |

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 05/10/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| ABE0189 | 279150H000006488 | 02/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| ADY6318 | 279150H000006822 | 26/05/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AFS4559 | 279150H000006823 | 28/05/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AGK9705 | 279150H000006592 | 01/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AH5296 | 279150H000006907 | 01/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AJS6119 | 279150H000006906 | 01/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AKO6231 | 279150H000006821 | 26/05/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| ALZ6694 | 279150H000006909 | 01/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| ANB2401 | 279150H000006911 | 02/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| ANG7404 | 279150H000006913 | 02/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| ANG7404 | 279150H000006917 | 03/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AQF9269 | 279150H000006591 | 01/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AQT3980 | 279150E000000137 | 01/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AQU0077 | 279150H000006916 | 02/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| ARP1601 | 279150H000006484 | 29/05/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |

| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| ARX1746 | 279150H000006912 | 02/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| ATD0306 | 279150E000000141 | 03/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AVP2306 | 279150H000006910 | 01/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AWW5704 | 279150H000006905 | 27/05/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AXC1503 | 279150H000006914 | 02/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AXM9278 | 279150H000006915 | 02/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AXU3603 | 279150H000006485 | 29/05/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| AYZ2296 | 279150H000006595 | 12/06/2015 | 59591 | R\$ 957,70 |
| BPG3013 | 279150E000000139 | 03/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| CLK9472 | 279150H000006594 | 12/06/2015 | 54526 | R\$ 127,69 |
| CPM2074 | 279150H000006483 | 26/05/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| DSL6641 | 279150H000006908 | 01/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| FLS3544 | 279150E000000138 | 02/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| LBI4460 | 279150H000006487 | 01/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| MBK8793 | 279150H000006904 | 26/05/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| NHC1426 | 279150H000006486 | 01/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| OXJ1367 | 279150H000006590 | 02/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| PUI8600 | 279150H000006824 | 02/06/2015 | 55412 | R\$ 53,20 |
| PUP0312 | 279150H000006593 | 10/06/2015 | 58350 | R\$ 127,69 |

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 05/10/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| AGG4774 | 279150NIC0000805 | 15/08/2015 | 50020 | R\$ 106,40 |
| AUP8720 | 279150NIC0000806 | 15/08/2015 | 50020 | R\$ 191,54 |
| AVN4772 | 279150NIC0000807 | 15/08/2015 | 50020 | R\$ 638,45 |

DECRETO Nº 22246

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Cláudia Cristina de Oliveira Gomes
Suplente: Roseli Aparecida Carneiro

II – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Adalécia Cristina de Campos Nava
Suplente: Francieli Xavier

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Adeli Bueno Ribeiro Pallu
Suplente: Aparecida de Cassia Oliveira Gonçalves

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Ronilse das Graças Rosequine de Oliveira
Suplente: Adriana de Oliveira Gomes

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Titular: Rosenir Aparecida Mendes Santos
Suplente: Soeli Galvão Costa
b) Titular: Andrea de Souza
Suplente: Josiane de Oliveira Batista

VI – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Aparecido Ferraz
Suplente: Flávia Marcela Castelucio Lagos

VII – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Lilian Kelly Poltronieri
Suplente: Jacira dos Santos Gibson

VIII – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

a) Titular: Janaína Fátima de Oliveira
Suplente: Jacqueline dos Santos Schreiber

IX – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Telma dos Santos Domingos
Suplente: Fernanda Aline do Espírito Santo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 21.855 de 26 de março de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22260

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 02, 04, 06, 08 e 10 da cota exclusiva da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 62/2015 – PMTB, protocolo nº 22709/2015, que tem por objeto a aquisição de material de higiene.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETO N.º 22248

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2015, o servidor ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 7391, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado Chefe da Divisão de Recursos Humanos, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7127/2015. Permanecendo a ocupar o cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22249

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2015, a servidora CERLI ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 9065, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado Chefe de Seção de Controle e Recuperação Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7144/2015. Permanecendo a ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22250

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2015, a servidora WALDERES OLIVEIRA PACHECO, matrícula nº 21681, do cargo do quadro de provimento em comissão, denominado Assistente I, lotada na Seção de Compras, na Divisão de Material e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7145/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22261

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 02 da cota principal, 02 da cota reservada, 22 e 34 da cota exclusiva da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 65/2015 – PMTB, protocolo nº 27387/2015, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22265

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

| Nº | Nome | Mat. | Lotação | Cancelamento |
|----|------------------------------|-------|--------------------------------|--------------|
| 01 | Ana Cristina Vieira Santiago | 10197 | Escola Municipal São Silvestre | 10/08/2015 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22266

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento

Cancelamento da GF – Diretor de Estabelecimento de Ensino:

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | CANCELAMENTO |
|----|------------------------------------|-----------|---------------------------------------|--------------|
| 01 | Eliana Márcia de Oliveira de Souza | 7298 | Escola Municipal Etelvina Arzua Costa | 14/08/2015 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22267

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira do Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico:

| Nº | NOME | MAT | LOTAÇÃO | DATA DO INÍCIO |
|----|------------------------------------|------|---------------------------------------|----------------|
| 01 | Eliana Márcia de Oliveira de Souza | 7298 | Escola Municipal Etelvina Arzua Costa | 14/08/2015 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 33212/2015.

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 019/2015.

CREADOR: PROVINCE VEICULOS LTDA.

CNPJ/MF N.º 07.681.092/0001-61.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA 60.000, 75.000, 90.000 E 105.000 KM E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULO CITROEN/JUMPER, PREFIXO PM – 44 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.447,52 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.10.301.1001.2108.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE AGOSTO DE 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22268

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Fica regulamentado o Programa Municipal de Incubadora e Laboratório Empresarial, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 2º A finalidade do Programa é aprovar empreendimentos de atividades técnicas e de tecnologia social, nas fases de instalação, crescimento e consolidação, processando ambiente e condições de funcionamentos apropriados.

Parágrafo único: O prazo de incubação é de, no máximo 02 (dois) anos, conforme previsto no Art. 85, § 3º da Lei 1644.

Art. 3º Os objetivos do Programa são:

I – apoiar o desenvolvimento de empreendimentos de base tradicional técnica e tecnologia de produtos, fornecendo suporte técnico e administrativo para que seja viabilizada de forma objetiva e segura;

II – desenvolver novos produtos ou processos com baixo custo;

III – ofertar treinamentos avançados e difusão de informação técnica e tecnológica empresarial;

IV – identificar fontes de recursos financeiros viáveis;

V – realizar pesquisa de mercado para identificação de canais de comercialização potenciais;

VI – apoiar o desenvolvimento de modelos específicos de certificação, selo e marcas;

VII – ofertar treinamentos para repasse de especificações do processo de certificação;

VIII – dar suporte de gestão empresarial.

Art. 4º A participação no Programa Municipal de Incubadora e Laboratório Empresarial é restrita a pequenos empreendedores, podendo contemplar:

I – todos os segmentos da sociedade;

II – pessoa jurídica ou física;

III – individual ou em grupo;



IV – novos empreendedores.

Parágrafo único: Considera-se pequeno empreendedor, todo aquele que tem iniciativa e visão de mercado, buscando oportunidades e cujo empreendimento encontra-se na informalidade.

Art. 5º A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, se responsabilizará pela compra do terreno e construção do local a ser instalada a Incubadora, para a implementação do objeto do Programa, o qual obedecerá os recursos disponíveis para tanto.

Art. 6º A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, se responsabilizará pela elaboração e emissão de chamamento público com as normas e condições para as empresas interessadas em participar do programa.

§ 1º A seleção dos Projetos será realizada pela Comissão de Análise, composta por técnicos da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional e, eventualmente, de órgãos vinculados a finalidade de desenvolvimento econômico e entidades setoriais relacionadas ao auxílio e apoio de micro empresas, empresas de pequeno porte, micro empreendedores individuais, designada por Portaria.

§ 2º Os espaços a serem utilizados pelos empreendedores na Incubadora, serão cedidos aos interessados através de Termo específico de Permissão de Uso, conforme o Art. 17, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º Em qualquer tempo, através de seus técnicos, a Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, poderá promover vistoria à Incubadora.

Art. 8º Será organizada uma listagem para atendimento técnico, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 9º Os recursos orçamentários e financeiros para a realização do Programa Municipal de Incubadora e Laboratório Empresarial, deverão estar previstos na LDO, LOA e PPA.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 21364 de 17 de outubro de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22231

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 21.494, de 20 de novembro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora SILVANA DE FARIAS MAI-NARDES ASSIS, matrícula nº 2510, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível II, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 4.107,89 (quatro mil, cento e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 118/14.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 21/2015

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem dos veículos oficiais.

CONTRATADO: A. C. DOS SANTOS – SERVIÇO DE LAVAGEM

CNPJ: 12.876.349/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de agosto de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 11/2015

OBJETO: Capacitação de dois vereadores e assessor jurídico no curso: Compreendendo o Regimento Interno da Câmara Municipal, sua aplicação e seu processo de revisão.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ - ASCAM

CNPJ: 02.578.940/0001-98

VALOR: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de agosto de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

Contrato n.º 38/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: A. C. DOS SANTOS – SERVIÇO DE LAVAGEM

Objeto: Contratação de serviços de 20 (vinte) lavagens completas com polimento nos veículos pertencentes à Câmara Municipal, cabendo ao Contratante o encaminhamento do veículo até a sede da empresa contratada onde será realizado o serviço, decorrente do Processo de Dispensa n.º 21/2015.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) pelo total dos serviços sendo o valor de cada lavagem e polimento correspondente a R\$40,00 (quarenta reais) cada lavagem e polimento

Data: 18/08/2015

Contrato n.º 39/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ - ASCAM

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento, para os vereadores Mario Cesar Marcondes e Everton Fernando Soares, e o assessor jurídico Eduardo Herbert Lagos Bona, referente ao curso “COMPREENDENDO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, SUA APLICAÇÃO E SEU PROCESSO DE REVISÃO” nos dias 19 a 21 agosto de 2015, em Maringá, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade n.º 11/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor: 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)

Data: 18/08/2015



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO



COMUNICADO

NOVAS INSCRIÇÕES PARA O RESIDENCIAL ATLÂNTICO

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, através da Divisão de Habitação/Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que no dia 19 de agosto, quarta-feira, terá início uma nova etapa de inscrições para o RESIDENCIAL ATLÂNTICO, dentro do Programa “Minha Casa Minha Vida”, com a finalidade de complementar a demanda para ocupação das unidades habitacionais (232 apartamentos).

As inscrições poderão ser realizadas nos dois CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CRAS Monte Alegre, localizado nos fundos da Casa do Artesão, antigo Núcleo Regional de Educação/DECAS e no CRAS Cidade Nova, localizado na Rua Rio Branco n.º 1090, Bairro São João.

Para oferecer um atendimento melhor, haverá agendamento para cada pessoa interessada. No período de 19 de agosto (quarta-feira) até 28 de agosto (sexta-feira), serão distribuídas SENHAS com agendamento do dia em que a pessoa deverá comparecer, munida dos documentos necessários, a fim de realizar sua inscrição.

A documentação necessária para a inscrição estará especificada no talão da senha.

As condições básicas para inscrição são:

- Renda familiar mensal até R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
- Não ter sido beneficiado por outro programa de habitação do governo federal;
- Não ter casa própria ou financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;
- Estar com o CPF regularizado na Receita Federal.

Telefones para informações: 3273-7880 (CRAS Monte Alegre)
3904-1561 (CRAS Cidade Nova)

Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2015.

HANSENÍASE TEM CURA
PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase. Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRAÇA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Ministério da Saúde

SUS+

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



DECRETON.º 2 2 2 3 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares para o mês de Agosto de 2015, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

ANEXO I
FÉRIAS AGOSTO 2015

30 DIAS DIRETO

| Matricula | Nome | Cargo | Setor | Ini_per_aquis | Fim_per_aquis | de | ate |
|-----------|--|--------------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|------------|------------|
| 9454 | ADEMIR DE JESUS MOREIRA PINHEIRO | VIGIA | VIGILANCIA PATRIMONIAL | 15/08/2013 | 15/08/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 7938 | ADEMIR GONCALVES | MOTORISTA CARROS PESADOS | DIVISAO DE SAUDE PUBLICA | 28/04/2014 | 28/04/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8596 | ADRIANO ROCHA DE CAMARGO | VIGIA | VIGILANCIA PATRIMONIAL | 20/11/2013 | 20/11/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8609 | ANISIO JOSE FERNANDES | VIGIA | VIGILANCIA PATRIMONIAL | 19/11/2013 | 19/11/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9967 | ANTONIO CARLOS BORGES | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS | 06/02/2014 | 06/02/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8604 | ANTONIO GERSON ROSSI | VIGIA | VIGILANCIA PATRIMONIAL | 19/11/2013 | 19/11/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8779 | ARNALDO BATISTA ROSA | VIGIA | VIGILANCIA PATRIMONIAL | 30/07/2013 | 30/07/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 7826 | CLAUDINEI DE ALMEIDA | AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS | SECAO DE SERVICOS URBANOS | 20/03/2014 | 20/03/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9846 | CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I | CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL | 18/06/2014 | 18/06/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8802 | DANIEL FRANCA DE MORAIS | VIGIA | VIGILANCIA PATRIMONIAL | 29/08/2013 | 29/08/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8703 | DANIELE APARECIDA CAMPOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PSF - VILA ESPERANCA | 06/11/2013 | 06/11/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 21753 | DEBORA MARGARETE SOUZA MENEZES DO NASCIM | ASSISTENTE I | SECAO DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA | 31/03/2014 | 31/03/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8107 | EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I | PSF - MARINHA | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9888 | ELISANGELA BRAZ MEDEIROS | AGENTE DE TRANSITO | SECAO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO | 23/07/2013 | 23/07/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9891 | EROSNEY ALMEIDA | MAGAREFE | MATADOURO MUNICIPAL | 23/07/2014 | 23/07/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8191 | EUDES CARNEIRO | ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS | SECAO DE EDIFICACOES | 28/02/2012 | 27/02/2013 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9339 | EUSA MARILDA VILAS BOAS | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS | 14/03/2013 | 14/03/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 70027 | FRANCIELI XAVIER | CONSELHEIRO TUTELAR | CONSELHO TUTELAR | 27/08/2014 | 27/08/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9180 | FRANCYELI FERREIRA NASCIMENTO | MAGAREFE | MATADOURO MUNICIPAL | 27/07/2014 | 27/07/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 7967 | GILMAR DE JESUS JOSE | VIGIA | VIGILANCIA PATRIMONIAL | 27/04/2014 | 27/04/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 7681 | IVANIR SEBASTIAO GONCALVES | AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS | SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO | 12/03/2014 | 12/03/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 10055 | JEAN RICARDO TAVARES PEREIRA DE MELO | AGENTE ADMINISTRATIVO I | SECAO DE COMPRAS | 22/07/2014 | 22/07/2015 | 17/08/2015 | 15/09/2015 |
| 7727 | JOAO RINALDO MARTINS | MOTORISTA CARROS PESADOS | SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO | 12/03/2012 | 12/03/2013 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9664 | JONATAS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I | SECAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 23/10/2013 | 23/10/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 10250 | JULIANA GOUVEIA FERNANDES | AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS | SECAO DE SERVICOS URBANOS | 16/07/2014 | 16/07/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 10249 | LEANDRO TAVERNI | AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS | SECAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA | 16/07/2014 | 16/07/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9365 | LETICIA HARIZON DA ROSA | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS | 07/04/2013 | 07/04/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 7513 | LEVIR JOSE DA LUZ | MECANICO DE VEICULOS E MAQ. | SECAO DE MANUTENCAO MECANICA | 11/03/2014 | 11/03/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 10053 | LUDOVICO SVIECH SOBRINHO | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I | SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO | 22/07/2014 | 22/07/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9787 | LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I | SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO | 23/04/2013 | 23/04/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 7739 | LUIZ ROSA DOS SANTOS | MOTORISTA CARROS PESADOS | DIVISAO DE SAUDE PUBLICA | 11/03/2014 | 11/03/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8294 | LUZIA COSTA RODRIGUES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | PROTOCOLO E ARQUIVO | 26/08/2013 | 26/08/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9804 | MARCELA DA CRUZ SANTOS DE OLIVEIRA MELO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PSF - VILA ESPERANCA - ACS | 21/05/2014 | 21/05/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8903 | MARCOS GERALDO GOMES DE LIMA | MOTORISTA CARROS LEVES | DIVISAO DE SAUDE PUBLICA | 12/08/2014 | 12/08/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 10022 | MARCOS ROBERTO DA LUZ | AGENTE ADMINISTRATIVO I | CRAS - MONTE ALEGRE - EQUIPE 01 | 30/06/2014 | 30/06/2015 | 17/08/2015 | 15/09/2015 |
| 8777 | MARIA DE LOURDES GUACHINESKI CORREA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PSF - AREA II | 30/07/2013 | 30/07/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 7958 | MARIA SIRLENE LIPORI CARDOSO | CIRURGIAO DENTISTA | CENTRO MUNICIPAL ODONTOLOGICO | 08/04/2014 | 08/04/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9049 | MARIA STELLA SANTOS | TECNICO MUN NIVEL MEDIO I | SECAO DE CADASTRO E LANCAMENTO | 21/06/2014 | 21/06/2015 | 21/07/2015 | 19/08/2015 |
| 9638 | MAURO ALVES | AUXILIAR SOCIAL | CRAS - MONTE ALEGRE - EQUIPE 01 | 01/10/2013 | 01/10/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9898 | NILSON LOPES | MOTORISTA | DIVISAO DE SAUDE PUBLICA | 23/07/2013 | 23/07/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 21700 | OLIZETE JOSE AURELIANO | CHEFE SEC TRANSP MANUT PREVENT | SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA | 15/01/2013 | 15/01/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8616 | PEDRO JANUARIO TOMAZ | VIGIA | VIGILANCIA PATRIMONIAL | 19/11/2013 | 19/11/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9035 | RODRIGO BUENO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | RESTAURANTE MUNICIPAL | 02/06/2013 | 02/06/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8907 | ROSANDA PEREIRA DE SOUZA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RESTAURANTE MUNICIPAL | 10/08/2013 | 10/08/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9811 | ROSMARI ANTUNES DA SILVA | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE | 27/05/2014 | 27/05/2015 | 21/08/2015 | 19/09/2015 |
| 8620 | ROSNEI BUENO | VIGIA | VIGILANCIA PATRIMONIAL | 20/11/2013 | 20/11/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 10240 | SEBASTIAO BUENO PEREIRA | ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS | SECAO DE PAVIMENTACAO URBANA | 16/07/2014 | 16/07/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9128 | SILVANA MARCIA TAVARES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PSF - BELA VISTA - ACS | 26/07/2014 | 26/07/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9104 | SIMONE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PSF - BNH - ACS | 26/07/2013 | 26/07/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8008 | VALDEVINO ALVES DOS SANTOS | AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS | SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO | 14/06/2013 | 14/06/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 9983 | VERA LUCIA TALLEVI | AGENTE ADMINISTRATIVO I | FARMACIA CENTRAL/PAM | 25/04/2014 | 25/04/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8611 | VILSON JOSE DA SILVA | VIGIA | VIGILANCIA PATRIMONIAL | 19/11/2013 | 19/11/2014 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 8164 | ZILDA CASTURINA DE LIMA | COPEIRA | SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 29/06/2014 | 29/06/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |

**FÉRIAS FRACIONADAS**

| Matricula | Nome | Cargo | Setor | Ini_per_aquis | Fim_per_aquis | de | ate | de | ate |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|------------|------------|------------|------------|
| 21760 | AMAURI DE JESUS SOARES | ASSISTENTE I | SERVIDOR - FORUM | 02/05/2013 | 02/05/2014 | 03/08/2015 | 12/08/2015 | 04/01/2016 | 23/01/2016 |
| 9739 | CAROLINE GUEDIN DE ALMEIDA | AGENTE ADMINISTRATIVO I | SECAO DE COMPRAS | 20/03/2014 | 20/03/2015 | 17/08/2015 | 31/08/2015 | 04/01/2016 | 18/01/2016 |
| 9712 | DELMARA APARECIDA DOS SANTOS | TECNICO MUN NIVEL MEDIO I | SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA | 31/01/2014 | 31/01/2015 | 03/08/2015 | 17/08/2015 | 16/11/2015 | 30/11/2015 |
| 9131 | DIRCELEI DE ARAUJO CUNHA DE CAMPOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PSF - AREA II - ACS | 27/07/2013 | 27/07/2014 | 16/08/2015 | 30/08/2015 | 01/02/2016 | 15/02/2016 |
| 6814 | DONIZETI BATISTA DOS SANTOS | MARCENEIRO | SECAO DE EDIFICACOES | 30/05/2014 | 30/05/2015 | 17/08/2015 | 31/08/2015 | 03/11/2015 | 17/11/2015 |
| 21759 | EDUARDO ALEXANDRE BASTIANI DE ARAUJO | CHEFE SEC EDIFICACOES | SECAO DE EDIFICACOES | 01/05/2014 | 01/05/2015 | 17/08/2015 | 31/08/2015 | 06/07/2016 | 20/07/2016 |
| 9984 | ELZA SCHWICHTEMBERG DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO I | SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO | 25/04/2014 | 25/04/2015 | 03/08/2015 | 17/08/2015 | 04/01/2016 | 18/01/2016 |
| 9084 | FABIO MOREIRA LEITE | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL | PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS | 27/07/2014 | 27/07/2015 | 03/08/2015 | 17/08/2015 | 16/10/2015 | 30/10/2015 |
| 10124 | GLAUCE KELLY KWAS | AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS | OBRAS | 08/01/2014 | 08/01/2015 | 03/08/2015 | 17/08/2015 | 04/01/2016 | 18/01/2016 |
| 10241 | ISABEL CRISTINA DO ESPIRITO SANTO | ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS | SECAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA | 16/07/2014 | 16/07/2015 | 01/08/2015 | 15/08/2015 | 15/01/2016 | 29/01/2016 |
| 9987 | IVONE ALVES DE LIMA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PSF - C A I C - ACS | 26/04/2013 | 26/04/2014 | 03/08/2015 | 17/08/2015 | 16/11/2015 | 30/11/2015 |
| 21766 | KARLA ROSANA KRIEGER DOS SANTOS | CHEFE SEC SERV OBRAS SOCIAIS | SERV DE OBRAS SOCIAIS S.O.S. | 31/07/2014 | 31/07/2015 | 17/08/2015 | 31/08/2015 | 18/01/2016 | 01/02/2016 |
| 9450 | LUCELIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA | TECNICO MUN NIVEL MEDIO I | PSF - TRIANGULO | 16/08/2014 | 16/08/2015 | 03/08/2015 | 12/08/2015 | 13/10/2015 | 01/11/2015 |
| 10061 | MAELLY RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I | ASSISTENCIA A COMUNIDADE | 22/08/2014 | 22/08/2015 | 25/08/2015 | 03/09/2015 | 04/12/2015 | 23/12/2015 |
| 9475 | MARCELO CRISTIANO DE MORAES | PROCURADOR DO MUNICIPIO | PROCURADORIA ADMINISTRATIVA | 06/10/2013 | 06/10/2014 | 31/08/2015 | 18/09/2015 | 28/03/2016 | 07/04/2016 |
| 21618 | MARCOS DE ANDRADE | CHEFE SEC TRANS ESC MOV PESSOA | SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO | 23/07/2014 | 23/07/2015 | 10/08/2015 | 24/08/2015 | 04/01/2016 | 18/01/2016 |
| 8132 | MONICA BARRETO DE OLIVEIRA | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I | SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO | 29/03/2014 | 29/03/2015 | 05/08/2015 | 14/08/2015 | 04/01/2016 | 23/01/2016 |
| 9335 | ROSILENE VIANA BATISTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PSF - VILA IZABEL - ACS | 15/03/2014 | 15/03/2015 | 03/08/2015 | 22/08/2015 | 21/01/2016 | 30/01/2016 |
| 9838 | SOLANGE MENDES LIGOSKI ORTIZ | AGENTE ADMINISTRATIVO I | SERVIDOR - FORUM | 30/05/2014 | 30/05/2015 | 03/08/2015 | 12/08/2015 | 01/11/2015 | 20/11/2015 |
| 7744 | TANIA MARIA PRIEBE DE BORBA | ASSISTENTE I | SECAO DE EDIFICACOES | 12/03/2014 | 12/03/2015 | 03/08/2015 | 17/08/2015 | 18/01/2016 | 01/02/2016 |
| 8499 | VILMA MORAIS DE OLIVEIRA | ASSISTENTE I | SECAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 19/11/2013 | 19/11/2014 | 24/08/2015 | 02/09/2015 | 01/12/2015 | 20/12/2015 |

ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS

| De | | | | | | | | 1 PERÍODO | | 2 PERÍODO | |
|-------|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--|
| Matr | Nome | Cargo | Setor | Ini_per_aquis | Fim_per_aquis | de | ate | de | ate | | |
| 10112 | ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERV GERAIS | DIV ADMINISTRACAO DE ENSINO | 02/12/2013 | 01/12/2014 | 15/01/2015 | 29/01/2015 | 06/07/2015 | 20/07/2015 | | |
| 21719 | HOSANA BUENO NASCIMENTO | CHEFE DIV DE PROMOCAO HUMANA | DIV DE PROT SOCIAL BASICA | 17/01/2014 | 16/01/2015 | 04/05/2015 | 13/05/2015 | 10/08/2015 | 29/08/2015 | | |

| De | | | | | | | | de | ate |
|-------|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|------------|------------|------------|------------|
| Matr | Nome | Cargo | Setor | Ini_per_aquis | Fim_per_aquis | de | ate | de | ate |
| 10112 | ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERV GERAIS | DIV ADMINISTRACAO DE ENSINO | 02/12/2013 | 01/12/2014 | 15/01/2015 | 29/01/2015 | 27/07/2015 | 10/08/2015 |
| 21719 | HOSANA BUENO NASCIMENTO | CHEFE DIV DE PROMOCAO HUMANA | DIV DE PROT SOCIAL BASICA | 17/01/2014 | 16/01/2015 | 04/05/2015 | 13/05/2015 | 12/02/2016 | 02/03/2016 |

SUGESTÃO**INFORMAÇÃO****CRITICAS****OUVIDORIA MUNICIPAL**
PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA**0800 42 2030**